PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA
PRESIDENTE

LEI Nº 3.133 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.003
(Projeto de Lei nº 001/03, de autoria do Vereador Lupércio Chagas Neto).

Dispõe sobre denominação de Estrada que especifica e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Estrada DRA 467, sem denominação, que liga a Estrada Municipal Marcelo Lorenzeti ao Bairro Maquininha, passa a ser denominada de **Estrada Municipal "Valdemir Aparecido Pantarotto".**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 26 de fevereiro de 2.003.

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

DOUGLAS MANFRÉ
Secretário de Administração e Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA
PRESIDENTE

DECRETO Nº 4.722 - DE 11 DE MARÇO DE 2.003

Dispõe sobre denominação de Estrada que especifica e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com os dispositivos da Lei nº 3.133, de 26 de fevereiro de 2.003, a Estrada DRA 467, sem denominação, que liga a Estrada Municipal Marcelo Lorenzeti ao Bairro Maquininha, passa a ser denominada de Estrada Municipal "Valdemir Aparecido Pantarotto".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 11 de março de 2.003.

ÉLZIO STELATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

DOUGLAS MANFRÉ
Secretário de Administração e Governo

10116 18/03/03 045515 PAÇO MUNICIPAL DE DRACENA